

Freguesia de Viseu

Ata número 83 - reunião
ordinária da Junta de Freguesia
da Freguesia de Viseu, realizada
no dia cinco de abril de 2017

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, no edifício sito na Travessa de S. Lázaro e na sala destinada ao efeito, reuniu a Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

Diamantino Amaral dos Santos, Presidente, Victor Manuel Jesus da Costa, Ana Maria Lopes Damião, Paulo Alexandre Teixeira de Almeida, Francisco José Oliveira da Cunha Marques, Marília de Almeida Pais Cunha Fernandes, Rui Manuel Lopes de Melo, Vogais. -----

Abertura – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, quando eram dezoito horas e trinta minutos, declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-
Ponto um – Informações, leitura e aprovação da ata da reunião anterior;-----
Ponto dois - Gestão corrente da Freguesia;-----
Ponto três - Outros assuntos-----

Ponto um – Informações, leitura e aprovação da ata da reunião anterior-----

Aprovação da ata da reunião anterior – Lida a ata da reunião ordinária de quinze de março do corrente ano, foi submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia. Após votação, a mesma, foi aprovada por unanimidade.-----

E, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

Associação de Solidariedade Social, Cultural e Recreativa de Gumirães – Presente convite da Associação de Solidariedade Social, Cultural e Recreativa de Gumirães para o Encerramento do II Torneio Minibásquete Cidade de Viseu Sub 12 que terá lugar no próximo dia nove de abril no Pavilhão Desportivo do Fontelo.-----

Este executivo agradece, reconhecido e far-se-á representar pelo Senhor Presidente desta Junta de Freguesia de Viseu.-----

10º Festival Internacional de Música da primavera – Este executivo tomou conhecimento do cartaz oficial do 10º Festival Internacional de Música da Primavera que decorrerá em Viseu de sete a vinte e nove de abril do corrente ano em vários espaços culturais desta cidade.-----

Rotaract Clube de Viseu – O Rotaract de Viseu um clube de jovens parceiro do Rotary Clube de Viseu vai realizar o II Sarau Solidário no próximo dia oito de abril na Aula Magna do Instituto Politécnico de Viseu, cuja receita reverterá para diversas Instituições de Solidariedade Social e outras existentes nesta cidade.-----

Ponto dois - Gestão corrente da Freguesia-----

Casa do Distrito de Viseu – Presente a esta reunião esteve o ofício da Casa do Distrito de Viseu solicitando apoio para a refeição de quarenta e duas pessoas que compõem o Rancho Folclórico

Freguesia de Viseu



da Casa de Viseu do Rio de Janeiro – Brasil que, entre o período de dezasseis de julho a sete de gosto, se desloca à Europa, passando por Viseu nos dias cinco e seis de agosto próximos.-----

Este executivo, atendendo ao solicitado e ciente da necessidade de iniciativas de intercâmbio cultural desta natureza, deliberou no sentido de promover as refeições solicitadas envidando todos os esforços junto do Regimento de Infantaria 14 desta cidade e do Instituto Liberal de Viseu no intuito de poder vir a ser servido Rancho e Migas aos componentes deste grupo de luso-descendentes que integram esta Casa do Distrito de Viseu.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Conta de Gerência da Freguesia de Viseu do ano de 2016 – Foram apresentados ao executivo os documentos relativos à Conta de Gerência referentes à atividade da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, ocorrida no exercício económico de dois mil e dezasseis, documentos que se encontram devidamente arquivados para consulta, quando tal for solicitado e que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por inteiramente reproduzidos.-----

Após análise e discussão, este executivo deliberou aprovar por unanimidade os documentos supracitados, nos termos do disposto na alínea e), do número 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

O executivo desta Junta de Freguesia deliberou, ainda, remeter os referidos documentos à Assembleia de Freguesia, para apreciação e votação, nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 9º do mesmo normativo legal.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Inventário do Património da Freguesia de Viseu à data de 31/12/2016 e respetiva avaliação – Foram apresentados ao executivo os documentos relativos ao Inventário do Património da Freguesia de Viseu à data de trinta e um de dezembro de dois mil e dezasseis e respetiva avaliação, documentos que se encontram devidamente arquivados para consulta, quando tal for solicitado e que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por inteiramente reproduzidos.-----

Após análise e discussão, este executivo deliberou aprovar por unanimidade os documentos supramencionados, nos termos do disposto na alínea e), do número 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

O executivo desta Junta de Freguesia, deliberou, ainda, remeter os referidos documentos à Assembleia de Freguesia, para apreciação nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 9º do mesmo normativo legal.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Protocolo de Manutenção e Reparação das Redes de Fontanários Públicos - O executivo desta Junta de Freguesia tomou conhecimento e ratificou a celebração do Protocolo de Manutenção e Reparação das Redes de Fontanários Públicos entre esta Junta de Freguesia e o Município de Viseu que aqui se dá por inteiramente reproduzido. Este Protocolo surge pelo facto de existirem inúmeros fontanários na Freguesia de Viseu, que carecem de obras de manutenção e de reabilitação, nomeadamente nos períodos de estiagem. É então no sentido de agilizar procedimentos indispensáveis à manutenção daquelas infraestruturas que é celebrado o presente protocolo cujo valor anual é de 5.250,00 euros (cinco mil, duzentos e cinquenta euros).-----

Para a realização deste e de outros protocolos com o Município de Viseu a Assembleia de Freguesia concedeu a respetiva autorização genérica.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Regulamento de Funcionamento do IV Orçamento Participativo da Freguesia de Viseu – Presente a esta reunião esteve, igualmente, o Regulamento de Funcionamento do IV Orçamento Participativo da Freguesia de Viseu. Um Orçamento Participativo de âmbito extremamente

Freguesia de Viseu

abrangente, ou seja, poderá concorrer todo e qualquer projeto, com elevado impacto social e que beneficie diretamente os habitantes da Freguesia-----

De realçar o fato deste Orçamento Participativo, cujo regulamento agora se analisa, ser de montante muito substancial, tendo em conta as disponibilidades da Freguesia de Viseu, o que denota o entendimento deste executivo no sentido de o Orçamento Participativo ser um instrumento capaz de aproximar os eleitos dos eleitores, reforçando a transparência dos processos, comprometendo os cidadãos à gestão autárquica, fazendo com que estes se envolvam e se sintam responsáveis pelo destino dos dinheiros públicos.-----

Após análise e discussão, o Regulamento que, a fim de fazer parte integrante da presente ata se dá aqui por inteiramente reproduzido, foi aprovado por unanimidade por parte de todo o executivo da Freguesia de Viseu que mais deliberou submeter o mesmo à apreciação e aprovação por parte da Assembleia de Freguesia nos termos da alínea h) do número 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Instituto Liberal de Instrução e Recreio.- Presente ofício do Instituto Liberal de Instrução e Recreio solicitando apoio financeiro para fazer face às atividades a desenvolver durante o ano de dois mil e dezassete.-----

Este executivo sublinhando, através da pessoa do Senhor Presidente que, este Instituto não cumpriu com os prazos para apresentação da candidatura no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo pelo facto de, por um lado, terem estado num processo eleitoral dentro da própria Instituição, por outro, terem mudado de instalações, entendeu ser necessário convocar uma reunião com a direção daquele Instituto a fim de serem discutidos eventuais apoios no quadro daquele Regulamento.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Regulamento para o Concurso de Pintura “Pintar Viseu” – Presente a este executivo esteve o Regulamento para o Concurso de Pintura “Pintar Viseu” que irá decorrer no próximo dia vinte e sete de maio. -----

Este Regulamento que, para os devidos efeitos, se dá aqui por inteiramente reproduzido, tem por objetivo sensibilizar, incentivar e premiar a criatividade artística, abarcando a área da pintura, relativamente a trabalhos que têm de estar relacionados com a temática “Recantos e Encantos de Viseu”.-----

Após análise e discussão, o Regulamento foi aprovado por unanimidade por parte de todo o executivo da Freguesia de Viseu que mais deliberou submeter o mesmo à apreciação e aprovação por parte da Assembleia de Freguesia nos termos da alínea h) do número 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Portugal Tour MTB – Este executivo deliberou atribuir a verba de 500,00€ (quinhentos euros) a título de subsídio para o evento desportivo Portugal Tour MTB a realizar no período de dez a quinze de abril próximo.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Confraria Gastronómica do Dão – Esteve presente a esta reunião ofício da Confraria Gastronómica do Dão solicitando apoio para a realização, no próximo dia oito de abril, do seu VII capítulo de entronização e também a comemoração do seu 20º aniversário.-----

Este executivo atento o solicitado deliberou no sentido de atribuir a verba de 500,00€ (quinhentos euros) a título de subsídio.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Iluminação da Fonte de Santa Cristina em Viseu – Sendo intenção do executivo desta Junta de Freguesia proceder à iluminação, conservação e reparação da Fonte de Santa Cristina em Viseu foi solicitado orçamento para a prestação de serviços mencionada.-----

Freguesia de Viseu

Foi esse mesmo orçamento, apresentado pela Firma C.I.T.A.C., no valor 2.550,00€ (dois mil, quinhentos e cinquenta euros), acrescido do IVA á taxa legal em vigor que esteve presente a esta reunião, tendo sido deliberado, após análise, enviar o mesmo ao Município de Viseu no intuito de obter a necessária comparticipação municipal.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Encerramento – E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Ana Maria Lopes Damião, a redigi e subscrevi.-----














